CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELA - RS

RESOLUÇÃO N.º 88, 13 de outubro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 13 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação por excesso de arrecadação, referente ao recurso estadual recebido através da Portaria SES n.º 347/2026, parcela 03/03, no valor de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), conforme Processo nº 2026/13258.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta V. Batista

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde